

PORTARIA N. 637/2014, DE 07 DE JULHO DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 07/07/14
H: Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a desincompatibilização do Servidor José Carlos Ribeiro da Silva para concorrer às eleições no segundo semestre de 2014 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013/2013, bem como, lei 1970/2011 e:

Considerando o requerimento de desincompatibilização do Servidor José Carlos Ribeiro da Silva para concorrer às eleições de 2014;

Considerando a necessidade de desincompatibilização do servidor para que possa concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2014 por força do artigo 1º da Lei Complementar 64/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** do servidor José Carlos Ribeiro da Silva a partir de 04/07/2014, sem prejuízo de sua remuneração (artigo 1º, II, “L” do Decreto 64/1990), durante o período eleitoral, para que possa concorrer às eleições de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2014.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de julho de 2014.


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG